



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO N.º 022/2023  
MANUAL DE CONDUTAS ÉTICAS E DE INTEGRIDADE DA  
FAPEAM**

*Aprova o Manual de Condutas Éticas  
e de Integridade da FAPEAM.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.003674/2023-02-FAPEAM, que trata do Manual de Condutas Éticas e de Integridade desta Fundação;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 02, de 28 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 038/2023-GAB/FAPEAM, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, que instituiu Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, a qual tem como competência elaborar propostas para a regulamentação de políticas e Pestruturas adequadas de governança, integridade e gestão de riscos;

**CONSIDERANDO** que a Comissão aprovou naquela instância a Minuta do Manual de Condutas Éticas e de Integridade da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a Decisão deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I APROVAR** o Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**II DIVULGAR** amplamente o Manual de Condutas Éticas e de Integridade internamente para os colaboradores da FAPEAM;

**III VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2023.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM****PORTARIA Nº 1068/2023 - DGRH/SES-AM**

A **ORDENADORA DE DESPESAS/SES-AM**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei Delegada nº 67 de 18, 05.2007, Capítulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, definido os Órgãos e Entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competência, e estabelecendo outras providências; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017111.000408/2023-84/SES-AM**. **R E S O L V E**: **DESIGNAR** a servidora **SONIA HAYASHI DINIZ**, matrícula nº 154.068-8A, CPF 455.956.822-72, para responder pelo cargo de **Gerente de Serviços Técnicos** da Maternidade Balbina Mestrinho, a contar de **09/10/2023**, até ulterior deliberação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS/SES-AM.**

Manaus, 19 de outubro de 2023.

**MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN**  
Ordenadora de Despesas

Protocolo 154475

**Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD****EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 003/2023-SEAD**

**PROCESSO** Nº 01.01.013101.001881/2023-47. **ESPÉCIE**: DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 02/10/2023. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO**: Devolução do Bem imóvel, localizado na Rua Visconde de Mauá, nº 97, Centro, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000067**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 18 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 154445

**EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 004/2023-SEAD**

**PROCESSO** Nº 01.01.013101.001881/2023-47. **ESPÉCIE**: DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 02/10/2023. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO**: Devolução do Bem imóvel, localizado na Rua Gabriel Salgado, s/nº, Centro, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000058**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 18 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 154446

**EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 007/2023-SEAD**

**PROCESSO** Nº 01.01.013101.001881/2023-47. **ESPÉCIE**: DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 02/10/2023. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO**: Devolução do Bem imóvel, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 244, Centro, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001323**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 10 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 154447

**EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 008/2023-SEAD**

**PROCESSO** Nº 01.01.028201.001613/2023-74. **ESPÉCIE**: DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 19/09/2023. **PARTES**: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO**: Devolução do Bem imóvel, localizado na Av. Djalma Batista, nº 712, Chapada, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000061**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 154449

**RESENHA** de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas. O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Fabrício Rogério Cyrino Barbosa, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

- 1) Nome e Cargo**: Vivaldo Michiles Neto - Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos.
  - 2) Nome e Cargo**: Paulo Victor Marques Viana - Chefe de Departamento. **Destino e Período** Manaus/Tallinn - Estônia/Manaus - 15 a 20/10/2023. **Objetivo**: Fins de promover as relações tecnológicas nos setores público (e diferentes esferas), privado e terceiro setor.
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 154450

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC****TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2023.**

**DATA DA ASSINATURA**: 25.10.2023. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto: Repasse de recursos para aquisição de Materiais de insumos

prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 074/2022, no período de 30/11/2023 a 30/05/2024.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 154385

**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 311/2022. Processo: 01.02.016301.003664/2022-88-FAPEAM. Data de Assinatura: 26/10/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e José Vicente de Souza Aguiar, de CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-68. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 311/2022, no período de 03/01/2024 a 03/07/2024.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 154399

**CONSELHO DIRETOR**

**04.08.2023 - RESOLUÇÃO N.º 022/2023 - I APROVAR** o Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **II DIVULGAR** amplamente o Manual de Condutas Éticas e de Integridade internamente para os colaboradores da FAPEAM; **III VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 26 de outubro de 2023.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 154377

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA N.º 2519/2023** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2023.4.04036EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47/05, ROSEANO CAMPOS PAES, no cargo de Assistente Técnico, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula n.º 118.109-2C pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 852,25 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 8º, da lei n.º 3.510/10, alterado pelo artigo 1º da lei n.º 5.759/22; acréscido de R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o art. 3º, § 6º, da Lei n.º 3.510/10; mais R\$ 2.876,35 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º do artigo 11,

da Lei n.º 3.510/10, alterado pelo artigo 1º da Lei n.º 5.759/22,, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.746,09 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos) mensais.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 154316

**PORTARIA N.º 2527/2023 - PROCESSO 2023.A.09564** A Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento do Diretor de Administração e Finanças, o sr. **CLAUDIO MARINS DE MELO**, matrícula n.º 160.609-3 G, o Gerente da GPREV o sr. **AUGUSTO SAMPAIO DE ARAUJO NETTO**, matrícula n.º 265.518-7 B, e do Assessor II o sr. **NUNO PONCE DE LEO GONCALVES**, matrícula n.º 247.392-5 B, com Destino/Período: Londres/Inglaterra no período de 30/10 a 06/11/2023. A referida viagem não acarretará qualquer custo a Fundação Amazonprev. **DETERMINAR** que após o retorno à atividade junto à Amazonprev, apresentem relatório.

Manaus, 20 de outubro de 2023.

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 154317

**PORTARIA N.º. 2498/2023** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20, CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no quadro pertencente e cargo equivalente da segurada e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2020.2.08518EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de n.º 1815/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de agosto de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, SONIA MARIA ALVES FERREIRA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula n.º 146.862-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.877,16 (mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), mensais.

Manaus, 10 de outubro de 2023.

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 154318

**PORTARIA N.º. 2546/2023 - PROCESSO N.º. 2023.7.07135EXE-CONCEDER** Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC, JOAO FONSECA DE OLIVEIRA, falecido em 22/06/2023, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV - 4ª Classe, Ref. H, matrícula n.º. 017.108-5D, cujos proventos e aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 2.988,31 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.251,32 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. n.º 103/2019, seja pago a ROSALINA DE QUEIROZ FERREIRA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do